



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SS-DL002/2022.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE, consoante autorização da Secretária Municipal da Secretaria de Saúde, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MARIA IZA MAGALHÃES, Nº 52, PITOMBEIRA - SENADOR POMPEU-CE, PARA O FUNCIONAMENTO DA BASE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

PROPRIETÁRIA: HISLANDIO RIBEIRO MARTINS, inscrita no CPF nº 050.627.623-67, residente a Sítio Angicos, nº 01, Distrito de São Joaquim, Zona Rural, Senador Pompeu/CE.

CLÁUSULA PRIMEIRA - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensão, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Administração não tem outra escolha.

Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade do valor do aluguel com os parâmetros do mercado.

Assim sendo, a dispensa da licitação, com amparo no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

CLÁUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Foi realizado (Laudo de Avaliação do imóvel), tendo a Secretaria de Saúde, constatado que o valor ofertado pela locação do imóvel estava compatível com a realidade mercadológica. O Valor mensal importa na quantia de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), totalizando um valor global de R\$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais), por um período de 12 (doze) meses.

Senador Pompeu/CE, 12 de Janeiro de 2022.


EDIA MARIA DA SILVA

Presidente Interina da Comissão de Licitação